



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA

DATA: 16 de julho de 2013

HORÁRIO: 09:00 horas

LICITAÇÃO / MODALIDADE N.º: TOMADA DE PREÇOS N° 005/2013 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO TABULEIRO, conforme Edital.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante ato de designação Decreto n° 281/2013, de 18/04/2013. Presidindo os trabalhos a Sra. Presidente declarou aberta a sessão determinando a abertura dos ENVELOPES N° 01 – HABILITAÇÃO, constatando que a empresa PORPLAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Porpeta, apresentou a documentação de acordo com o Edital, sendo declarada **HABILITADA** a participar do certame. A seguir procedeu-se a abertura da proposta da empresa PORPLAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME que apresentou proposta no valor global de R\$59.970,01 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta reais e um centavo). Não havendo mais nada a acrescentar a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa **PORPLAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, no valor global de R\$59.970,01 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta reais e um centavo).

Janete de Fátima Schmitz - Presidente

Priscila Iavolski – Membro

Ádila Mesquita Viana – Membro

Antonio Lima – Membro

PORPLAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 088/2013
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA
DATA: 16/07/2013

Senhor Procurador:

Encaminhamos o processo sob nº 088/2013, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013 - PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO TABULEIRO**, para parecer jurídico conforme Lei n.º 8.666/93.

Janete de Fátima Schmitz

Diretora Interina do do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ